



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Canoas**

**PORTARIA N.º 188 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a servidora abaixo identificada:

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Liziane Erling Torres Rösner	3060432	Técnico em Contabilidade	23/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAIR BRUSCHI JUNIOR  
Data: 12/09/2022 17:08:22-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jair Bruschi Junior  
Portaria 37/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas